VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 *NIRE: 32.300.029.612*

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, na Av. Jerônimo Vervloet, 345, 1º Pavimento, Goiabeiras, CEP 29075-140. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada a distancia com voto por meio eletrônico. MESA: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEM DO DIA**: Distribuição de dividendos intercalares. Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: Considerando os resultados intercalares e a existência de lucros possíveis de distribuição, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares proporcionais à participação dos acionistas na companhia, no importe de R$2.711.858,65 (dois milhões setecentos e onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor a ser distribuído por ação de R$0,032015080. Os dividendos serão distribuídos nesta data da seguinte forma entre os acionistas: a) À acionista **ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A**, caberá a importância de R$2.327.197,66 (dois milhões trezentos e vinte e sete mil cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos); b) Ao acionista **INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION**, caberá a importância de R$288.495,60 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); c) Ao acionista **IFC ALAC BRASIL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, caberá a importância de R$96.165,20 (noventa e seis mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos); c) Ao acionista **KAUMER CHIEPPE**, caberá a importância de R$0,19 (dezenove centavos de real). Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para a efetivação da presente distribuição de dividendos. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Vitória-ES, 31 de dezembro de 2019. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe – Secretário. Conselheiros: Luiz Wagner Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe, Renan Chieppe, Ríguel Chieppe, Armando de Azevedo Henriques, Higor Uzzun Sales e Roberto Lucio Nunes de Carvalho.

Assessoria Jurídica VISTO Advogado Thiago Santos

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2019.

Renan Chieppe
PRESIDENTE

Decio Luiz Chieppe
SECRETÁRIO